

Acta da reunião extraordinária do Conselho Municipal do dia 26 de Setembro de 1940:  
= (Uº) =

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta, reunião extraordinária dos Vogais do Conselho Municipal na sala própria do edifício do Paço do Concílio, por cerca das onze horas, para se ocupar de: — 1º Aprovação das bases para os prementes suplementares da Camara e Serviços de Turismo; — 2º Fixação das verbas adicionais às contribuições do Estado para o ano de 1941; — 3º Ratificação dos quadros do pessoal contratado para os Serviços Especiais; — 4º Ratificação da criação do lugar de guia-intérprete dos Serviços de Turismo; — 5º Aprovação do "Regulamento para concessão de licenças pelo exercício do Comércio e Indústria"; — e 6º Apuração do "Regulamento para cobrança das taxas devidas pelos Vendedores ambulantes", depois de constituída a mesa pelos Presidente e Secretários, respectivamente.

Excelentíssimos Senhores Engenheiro Miguel Fernando Soárez, João Maria Vilas Boas Rodrigues e Mauro Frei Baúha, foi pelo primeiro declarada aberta a reunião. — Encantavam-se presentes os Vogais Exmo's Excelentíssimos Augusto Espinheira Loureiro, Sr.

Fins da reunião:

Vogais presentes:

Bartolomeu José Perdigão, Cap. Capelão João da Costa Pachato, Facundo  
José de Souza, Cláudio Augusto Brumalinho e José Lopes Filho.

Faltaram por motivo justificado o Vogal Ex.º Deputado de Beatriz Salles de Vargas  
do Rosário Fernandes, Manuel Joaquim Grave e Sarg.º Júlio Fernan-  
des Pires. — Ocupando-se dos assuntos para que imediatamen-  
te fôrça convocado, deliberou:

— 1º) Aprovar os seguintes bates dos  
Orçamentos Suplementares: - A) Da Câmara: - a) As despesas compreendem Bases do Orç.º Supl.  
Bem-se em 340.891,17, sendo 206.891,17 de despesas diversas e mentais:  
134.000,00 para as obras de aforroamento e pavimentação do Pa-  
go da Estação de Caminho de Ferro, importânia esta que entra como  
subsidio ao Fundo Especial dos Caminhos de Ferro. — b) - Outras obras  
de interesse público estam-se, além daquela, as de Transporte de  
causas, gaxinha, dras e bares do jardim, 4.400,00. — Pagam-se 53.831,05  
pelo empréstimo contado na Caixa Geral de Depósitos, 23.147,47  
ao Hospital, e 51.925,24 aos Serviços de Turismo, resstantes por  
saldo de guerra do ano de 1938 e juros respectivos. — c) Dota-se  
o lugar dum empregado, com o vencimento mensal de setecentos ezen-  
tos mil reis, para o Arquivo e Biblioteca Distrital de Évora, pelo facto da  
Direcção Geral de Administrações Política e Civil ter ordenado o regresso da Se-  
cretaria Municipal do funcionário desta, que há anos fôr destacado para  
aquele serviço. Tem, porém, a Câmara a objecção legal (§1º do art.º 2º do  
Decreto nº 19.952 de 27-6-33) de pagar a um empregado e por isso se in-  
clui a necessária verba no orçamento. — d) - Prevêem-se economias, em rela-  
ção ao orçamento ordinário, de 48.780,00, nas Verbas de pessoal; de 5.000,00  
na de expediente; de 7.000,00 em freguesias e freguesias; de 6.000,00 em  
gaxinha e de 5.000,00 em segotos, — para só falar nas principais.

— B) - Dos Serviços de Turismo: - a) - As despesas compreendem-se em .. " .. do total  
51.681,70 (cinquenta e um mil seiscentos oitenta e um escudos e setenta e  
sete centavos). — c) - Dotam-se as obras de aforroamento da Estação  
de Caminho de Ferro com arreios (3.500,00), de instalação eléctrica do  
Lago da Estação (2.000,00) e de aforroamento e pavimentação —  
(10.000,00). — e) - Prevê-se a economia de 1.161,27 na rubrica de pu-  
blicidade, propaganda e relatórios. — 2º: - Aprovar os máxi Adicionais para 1939  
nos estabelecidos no artigo 602º do Código Administrativo, como per-  
centagens adicionais às contribuições do Estado a cobrar no próximo

ano de mil e novecentos quarenta e um, no concelho de Évora.

Quadros do pessoal:

— 3º Aprovar os quadros do pessoal contratado para os serviços especiais do Cemitério, Jardins e Arborização, Bebedouros, Mercados e Feiras, Obras e Higiene e Limpeza, e respectivos vencimentos, - como foram deliberados e fixados em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia vinte e seis de Setembro corrente ano, - livro respectivo folha cento e quatro e seguintes, - deliberação que agora se ratifica e que aqui se dá como reproduzida para todos os efeitos legais.

Guia-interpret:

— 4º Aprovar a criação do lugar de guia-interpret dos Serviços de Turismo, preenchido por contrato, este lugar existia já praticamente há muitos anos sem que se cumprisse a formalidade necessária e essencial da sua criação, - o que agora se faz.

5º Aprovar

o "Regulamento para concessão de licença pelo exercício de Comércio e indústria", tal como foi aprovado pela Câmara em sua

reunião ordinária do dia vinte de Setembro corrente, livro respectivo, a folha cento vinte e seis e seguintes, que aqui se dá como integralmente reproduzida para os devidos efeitos.

e 6º: — Aprovar o "Re-

gulamento para cobrança das taxas devidas pelos Vendedores Ambulantes", os termos em que também já foi aprovado pela Câmara

Municipal em sua reunião ordinária do dia vinte de Setembro que está decorrendo, como consta do respectivo livro de actas, folhas

cento vinte e seis, verso, e cento vinte e oito, - que aqui se considera como integralmente transcrita. — Sobre este ponto formulou o Exmo. No-

gal. Emb. Mauro fisi Banks, Votos no sentido de, em seu entender muito breve, se proibir completamente na zona urbana da cidade de Évora a existência de vendedores ambulantes, - ponto este que será oportunamente estudado e ponderado.

Na havendo mais nada a tratar, procedeu-se à leitura da presente acta, que, por estar conforme, foi aprovada e assinada pela mesa e que eu, Adm. Manuel Pofel Diaz, Chefe da Secretaria Municipal, escrevi e subscrevo.

Manuel Pofel Diaz  
Assassinado  
Manuel Pofel Diaz

Regul. Comércio e  
Indústria:

Substituído em 14-2-94

Regul. Vendedores  
ambulantes:

Substituído em 14-3-94